

Decreto Nº 257 - de 25 de Novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 288.024,28 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 288.024,28 (duzentos e oitenta e oito mil, vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	R\$	2.500,00
2.02.01.28.843.0000.9.0014-1.500.000 - 4.6.90.71.00 PARCELAMENTO JUNTO AO INSS	R\$	14.024,28
Total da Sub-Unidade 01	R\$	16.524,28
Total da Unidade 02	R\$	16.524,28

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.15.451.0012.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	R\$	7.000,00
2.05.01.17.512.0012.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PUBLICA	R\$	48.000,00
2.05.01.26.782.0012.2.0040-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES	R\$	5.000,00
2.05.01.15.451.0012.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. URBANOS	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	65.000,00
Total da Unidade 05	R\$	65.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	R\$	2.200,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	2.200,00
Total da Unidade 06	R\$	2.200,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.07.01.08.244.0009.2.0145-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	R\$	3.300,00
2.07.01.08.241.0009.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SOCIALIZACAO DOS IDOSOS	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	4.300,00
Total da Unidade 07	R\$	4.300,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA

2.08.01.20.606.0018.1.0030-1.700.000 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	R\$	200.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	200.000,00
Total da Unidade 08	R\$	200.000,00
Total da Instituição 02	R\$	288.024,28

Total Geral Acrescido **R\$** **288.024,28**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0019.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ENCARGOS COM RECEPCOES E HOSPEDAGENS	R\$	4.300,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	4.300,00
Total da Unidade 01	R\$	4.300,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0019.9.0007-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATORIOS	R\$	9.877,44
2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	R\$	2.800,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	12.677,44
Total da Unidade 02	R\$	12.677,44

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.365.0002.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR	R\$	6.044,00
2.03.01.12.361.0002.2.0122-1.500.000 - 3.3.90.36.00 BIBLIOTECA NAS ESCOLAS	R\$	2.000,00
2.03.01.12.361.0002.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	R\$	15.000,00
2.03.01.12.365.0002.2.0110-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	R\$	13.024,28
2.03.01.12.361.0002.2.0125-1.500.000 - 4.4.90.52.00 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	R\$	1.270,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	37.338,28
Total da Unidade 03	R\$	37.338,28

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	
2.05.01.15.451.0012.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	5.000,00
2.05.01.22.661.0012.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DO SERVICO DE APOIO A INDUSTRIA	7.292,00
Total da Sub-Unidade 01	12.292,00
Total da Unidade 05	12.292,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.06.01.10.301.0007.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DO E.S.F.	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	1.000,00
Total da Unidade 06	1.000,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.07.01.08.244.0009.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.48.00 BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	4.300,00
2.07.01.16.482.0012.1.0016-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAO E REFORMA HABITACIONAL NO MUNICIPIO	2.200,00
2.07.01.08.122.0009.2.0047-1.500.000 - 4.4.90.52.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.230,00
Total da Sub-Unidade 01	7.730,00
Total da Unidade 07	7.730,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA	
2.08.01.20.608.0018.2.0108-1.500.000 - 3.1.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO CIMPAR - SIM	7.239,85
2.08.01.20.608.0018.2.0108-1.500.000 - 3.3.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO CIMPAR - SIM	3.246,71
2.08.01.13.695.0005.1.0137-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	2.200,00
Total da Sub-Unidade 01	12.686,56
Sub-Unidade 02 - MEIO AMBIENTE	
2.08.02.17.512.0012.1.0017-1.700.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAO/MANUTENCAO REDE DE ESGOTOS - ETE	200.000,00
Total da Sub-Unidade 02	200.000,00
Total da Unidade 08	212.686,56
Total da Instituição 02	288.024,28
Total Geral Anulado	288.024,28

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 25 de Novembro de 2024

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04